

## **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE NOBREAKS DO CRCSC**

- 1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- 2 – PARECER GOVERNANÇA
- 3 – PARECER DIRETORIA
- 4 – PARECER DE ABERTURA DE PROCESSO
- 5 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA
- 6 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
- 8 – ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO
- 9 – PARECER JURÍDICO
- 10 – ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- 11 – DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE
- 12 – NOTA DE EMPENHO
- 13 – RELATÓRIO FINAL
- 14 – ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO COMPILADO

**Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.**

PROCESSO COMPILADO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Fernando Proença Zucatto	Matrícula: 341
E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2021/000009

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva/corretiva no sistema de Nobreak do CRCSC, incluindo troca do banco de baterias VLRA (datadas de 2015) e Placa de Monitoramento SNMP

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
O CRCSC nos últimos anos fez grandes investimentos na área de tecnologia, dentro deles destaca-se a implantação de projeto da nova estrutura de servidores, rede e nobreak no prédio de nossa sede. O nobreak ou UPS é um equipamento responsável por regular a voltagem e a pureza da energia que alcança os eletrônicos conectados a esse dispositivo. Em nosso caso específico temos ligado a este equipamento, nossos servidores, equipamentos de rede e links de internet por exemplo. Estes equipamentos não devem sofrer desligamentos não programados em caso de falta de energia, sob pena de termos problemas de perda de dados ou queima de equipamentos de alto custo. A contratação desta manutenção se justifica pelo fato do último registro encontrado no setor ser datado de meados de 2016, quando a boa prática geralmente adotada para estrutura semelhante a nossa recomenda uma vistoria anual. Nosso banco de baterias atual é de junho/2015, sendo sua vida útil estimada gira em torno de 05 anos, nesse caso sendo necessária sua substituição. Outro ponto importante é que o modelo de nosso equipamento possui porta para inclusão da placa para monitoramento do sistema (que ainda não temos), com esta placa instalada, qualquer problema no ambiente ou falha no sistema de baterias, o próprio equipamento emite um alerta via e-mail informando e nos possibilitando assim ação rápida em caso de alguma ocorrência.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
01 serviço manutenção preventiva/corretiva no sistema de Nobreak.

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:
Sede do CRCSC em Florianópolis com previsão de início imediato após contratação

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<b>Fiscal</b> Nome: Fernando Proença Zucatto Matrícula: 341	<b>Fiscal substituto</b> Nome: Fernando Vill Matrícula: 911

PROCESSO COMPILADO



---

**Características complementares (opcional):**

**Marcas e/ou links de referência (opcional):**

**A juntada de orçamentos é obrigatória.**

---

Florianópolis, 12 de janeiro de 2021

PROCESSO COMPILADO

Anexo I – Imagens dos equipamentos



PROCESSO COMPILADO



PROCESSO COMPILADO

## RES: EC ELETRÔNICA LTDA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NO BREAK

Rogério Pinto <comercialsc@ectecnica.com.br>

Qui, 07/01/2021 15:33

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

📎 3 anexos (307 KB)

C06012103902 - PREV. + BAT. VLRA SELADAS + SNMP.pdf; C07012103915 - PREV. + BAT. MAXXION + SNMP.pdf;  
C07012103918 - PREV. + BAT. MOURA + SNMP.pdf;

Boa tarde Fernando.

Seguem as três propostas comerciais contendo baterias diferentes mas que atendem tecnicamente e em qualidade a substituição e preventiva, amanhã estarei passando por ai para verificar a situação do gabinete, fico a disposição para esclarecimentos.

abraços e obrigado pela oportunidade.

Atenciosamente,



**Rogério Pinto**  
Depto. Comercial  
Cel/whatsApp: (48) 988145598  
(48) 3035.4439  
E-mail: [comercialsc@ectecnica.com.br](mailto:comercialsc@ectecnica.com.br)  
EC Técnica - Sistemas de Energia.

---

**De:** Fernando Zucatto - CRCSC [mailto:coordenador.info@crcsc.org.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 09:23

**Para:** Rogério Pinto

**Assunto:** RE: EC ELETRÔNICA LTDA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NO BREAK

Bom dia Rogério,

Tudo certo? Consegues incluir no teu orçamento também a troca do banco de baterias? As nossas são datadas de 2015, provavelmente essa troca já seja necessária, além disso, este equipamento possui slot para PLACA DE MONITORAMENTO SNMP, vocês possuem essa placa para instalação/configuração?

Fico no aguardo de seu retorno,

Atenciosamente,



**Fernando Proença Zucatto**  
Coordenador de Tecnologia de Informação  
+55 (48) 3027-7043  
[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



**De:** Rogério Pinto <comercialsc@ectecnica.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 10:19

**Para:** Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

**Assunto:** EC ELETRÔNICA LTDA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NO BREAK

Sr. Fernando,

Conforme conversamos segue a proposta comercial para executarmos a Preventiva no SYSTEM 2000, aguardo suas manifestações.

**Atenciosamente,**



**Rogério Pinto**

**Depto. Comercial**

**Cel/whatsApp: (48) 988145598**

**(48) 3035.4439**

**E-mail: [comercialsc@ectecnica.com.br](mailto:comercialsc@ectecnica.com.br)**

**EC Técnica - Sistemas de Energia.**

PROCESSO COMPILADO



## RES: Solicitação de Orçamento - Manutenção Nobreak

PWM No-breaks e Estabilizadores <pwm@pwmenergia.com.br>

Qua, 06/01/2021 10:56

**Para:** Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

**Cc:** eduardo@pwmenergia.com.br <eduardo@pwmenergia.com.br>

📎 1 anexos (56 KB)

Orçamento 8411 - CRCSC.PDF;

Bom dia Fernando,

Conforme seu contato com o Eduardo aqui na empresa, envio em anexo proposta para manutenção preventiva no seu equipamento. Incluímos na proposta o fornecimento de uma placa de monitoramento e as 20 baterias para substituição.

Fico no aguardo de sua aprovação e a disposição para eventuais esclarecimentos.

**Alexandre Bock**  
Departamento Comercial

(48) 99143 3696

(48) 3207 2071

alexandre@pwmenergia.com.br



www.pwmenergia.com.br

**De:** Fernando Zucatto - CRCSC [mailto:coordenador.info@crcsc.org.br]

**Enviada em:** terça-feira, 5 de janeiro de 2021 10:38

**Para:** pwm@pwmenergia.com.br

**Cc:** eduardo@pwmenergia.com.br

**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Manutenção Nobreak

Bom dia,

Solicito orçamento de serviços técnicos de manutenção preventiva em nosso Break e banco de baterias.

Modelo	Potencia	Banco baterias
System 20000VA	20kVA	Baterias externas 20X 12v 26Ah

INCLUI:

- Vistoria geral do bom funcionamento da unidade e ambiente de instalação
- Teste de autonomia (quando possível)
- Verificação de Tensões e correntes;
- Reaperto geral das conexões mecânicas;
- Verificação do funcionamento dos ventiladores, disjuntores e demais peças mecânicas;
- Verificação de interface de monitoramento (se nosso equipamento permitir);
- Verificação de tensão e estado geral das baterias;
- Teste do Carregador de Bateria;
- Verificação da sinalização e leitura do painel LCD;

PROCOLO SPW 2021/000009

- Limpeza e reaperto do Bancos de Baterias;
- Limpeza interna e externa do nobreak;

IMPORTANTE:

Emissão de relatório detalhado dos serviços executados em cada equipamento.

Atenciosamente,



**Fernando Proenço Zucatto**

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



PROCESSO COMPILADO

## RE: Solicitação de Orçamento - Manutenção Nobreak

eduardo@spyinformatica.com.br <eduardo@spyinformatica.com.br>

Qui, 14/01/2021 17:27

**Para:** Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

**Cc:** sergio@spyinformatica.com.br <sergio@spyinformatica.com.br>

Ok, Fernando.

Grato pelo posicionamento.



**De:** Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

**Enviada:** quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 17:24

**Para:** eduardo@spyinformatica.com.br

**Cc:** sergio@spyinformatica.com.br

**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Manutenção Nobreak

Boa tarde Eduardo,

Estamos seguindo o processo para contratação do serviço, já passamos por algumas etapas, ainda não finalizamos, assim que tiver um retorno conversamos.

Muito obrigado,

Atenciosamente,



**Fernando Proença Zucatto**

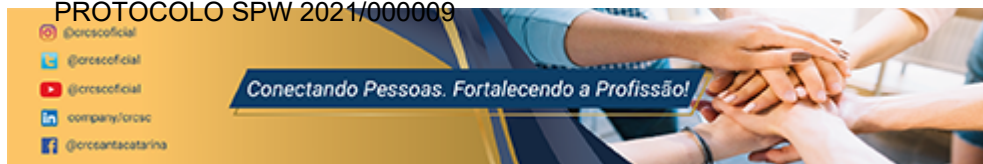
Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

PROCESSO COMPILADO



**De:** [eduardo@spyinformatica.com.br](mailto:eduardo@spyinformatica.com.br) <[eduardo@spyinformatica.com.br](mailto:eduardo@spyinformatica.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 17:04

**Para:** Fernando Zucatto - CRCSC <[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br)>

**Cc:** [sergio@spyinformatica.com.br](mailto:sergio@spyinformatica.com.br) <[sergio@spyinformatica.com.br](mailto:sergio@spyinformatica.com.br)>

**Assunto:** FW: Solicitação de Orçamento - Manutenção Nobreak

Boa tarde Fernando,

Alguma definição quanto a realização da manutenção de nobreak System?

Assim que necessário, estamos à disposição para auxiliá-los.

Atenciosamente,



**De:** [eduardo@spyinformatica.com.br](mailto:eduardo@spyinformatica.com.br) <[eduardo@spyinformatica.com.br](mailto:eduardo@spyinformatica.com.br)>

**Enviada:** quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 16:22

**Para:** 'Fernando Zucatto - CRCSC' <[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br)>

**Cc:** 'sergio.8675@sesc-sc.com.br' <[sergio.8675@sesc-sc.com.br](mailto:sergio.8675@sesc-sc.com.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Manutenção Nobreak

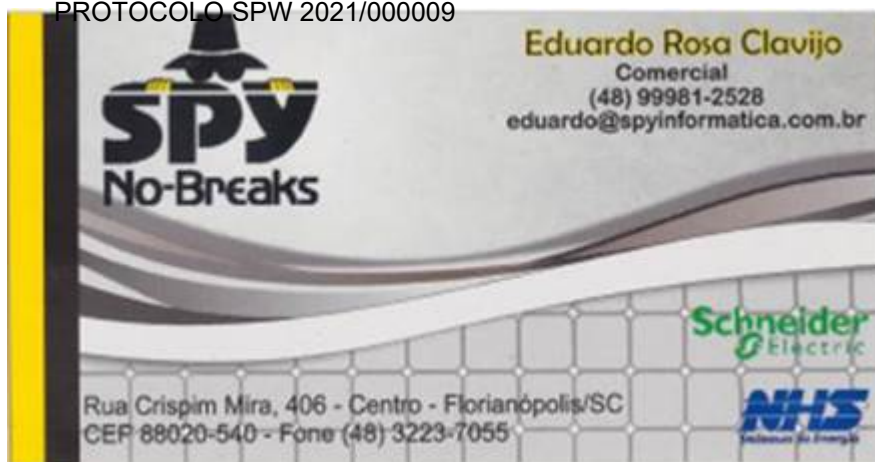
Boa tarde Fernando,

Segue orçamento atualizado.

Qualquer dúvida, estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROCESSO COMPILADO



**De:** Fernando Zucatto - CRCSC <[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br)>

**Enviada:** quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 09:25

**Para:** [eduardo@spyinformatica.com.br](mailto:eduardo@spyinformatica.com.br)

**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Manutenção Nobreak

Bom dia Eduardo,

Tudo certo? Este nosso equipamento possui slot para PLACA DE MONITORAMENTO SNMP, vocês possuem essa placa para instalação/configuração? Caso afirmativo, podes me encaminhar uma nova versão do orçamento incluindo ela também?

Fico no aguardo de seu retorno,

Atenciosamente,



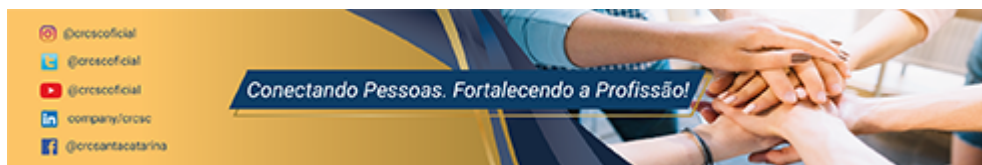
**Fernando Proença Zucatto**

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



**De:** [eduardo@spyinformatica.com.br](mailto:eduardo@spyinformatica.com.br) <[eduardo@spyinformatica.com.br](mailto:eduardo@spyinformatica.com.br)>

**Enviado:** terça-feira, 5 de janeiro de 2021 10:54

**Para:** Fernando Zucatto - CRCSC <[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br)>

**Cc:** [sergio@spyinformatica.com.br](mailto:sergio@spyinformatica.com.br) <[sergio@spyinformatica.com.br](mailto:sergio@spyinformatica.com.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Manutenção Nobreak

Bom dia Fernando,

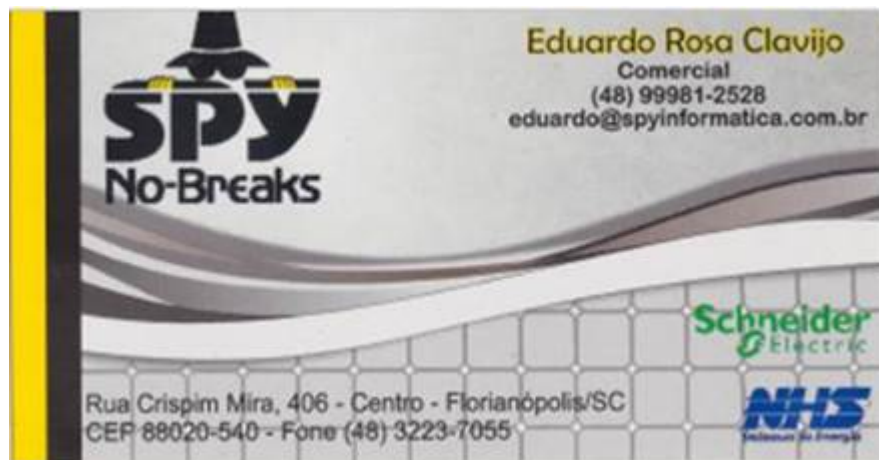
Segue orçamento, para realização de manutenção preventiva e substituição de banco de baterias.

### Roteiro de manutenção preventiva

1. Checagem das tensões e correntes de entrada e saída;
2. Limpeza geral;
3. Reaperto geral das conexões, parafusos e bornes;
4. Medição das tensões, flutuação e recarga das baterias;
5. Inspeção dos conectores;
6. Inspeção do filtro de ar;
7. Teste de falta de rede, transferência manual/automática da carga do inversor para a rede e vice-versa.
8. Verificação da tensão dos elementos;
9. Verificação da temperatura dos elementos;
10. Verificação da oxidação dos pólos das conexões;
11. Verificação da tensão flutuante;
12. Leitura da tensão total do Banco de Baterias.

Qualquer dúvida, estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



**De:** Fernando Zucatto - CRCSC <[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br)>

**Enviada:** terça-feira, 5 de janeiro de 2021 10:44

**Para:** [eduardo@spyinformatica.com.br](mailto:eduardo@spyinformatica.com.br)

**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Manutenção Nobreak

Bom dia,

Solicito orçamento de serviços técnicos de manutenção preventiva em nosso Break e banco de baterias.

Modelo	Potencia	Banco baterias
System 20000VA	20kVA	Baterias externas 20X 12v 26Ah

INCLUI:

- Vistoria geral do bom funcionamento da unidade e ambiente de instalação
- Teste de autonomia (quando possível)
- Verificação de Tensões e correntes;
- Reaperto geral das conexões mecânicas;
- Verificação do funcionamento dos ventiladores, disjuntores e demais peças mecânicas;
- Verificação de interface de monitoramento (se nosso equipamento permitir);

PROCOLO SPW.2021/000009

- Verificação de tensão e estado geral das baterias;
- Teste do Carregador de Bateria;
- Verificação da sinalização e leitura do painel LCD;
- Limpeza e reaperto do Bancos de Baterias;
- Limpeza interna e externa do nobreak;

IMPORTANTE:

Emissão de relatório detalhado dos serviços executados em cada equipamento.

Atenciosamente,



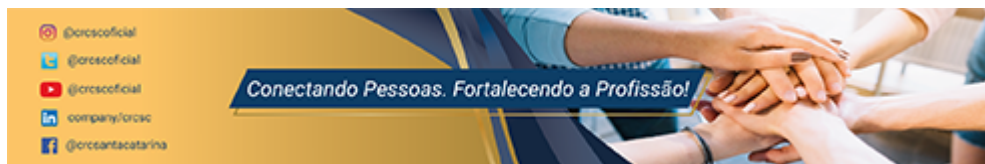
**Fernando Proença Zucatto**

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



PROCESSO COMPILADO



**EC ELETRÔNICA LTDA**  
Matriz - (51) 3061 7790  
Filial SC - (48) 3035 4439  
contato@ectecnica.com.br  
www.ectecnica.com.br

**Cotação: C06012103902** **Data Emissão: 06/01/2021**

**Cliente: CRCSC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**  
Av Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - -  
FLORIANÓPOLIS - SC - Brasil  
**CNPJ:** 83.901.983/0001-64 **I.E:**  
**Fone:** +55 (48) 3027-7028  
**E-mail:**

**Endereço de entrega:** Av Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - - -  
FLORIANÓPOLIS - SC - Brasil

**Contato:** FERNANDO ZUCATTO +55 (48) 3027-7043 coordenador.info@crcsc.org.br  
**Meio de Contato:** E-mail

**Representante:** ROGERIO PINTO - comerciais@ectecnica.com.br

**Forma de Pagamento:** BOLETO **Prazo de Pagamento:** 28 DIAS  
**Tipo de frete:** CIF **Transportadora:** CS ELETRONICA  
**Data Entrega:** **Data de Validade:** 14/01/2021

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit.R\$	%Desc.	TotalR\$
1		MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1	350,00	0,00	350,00
2		BATERIA VRLA 12V 26AH	20	465,56	0,00	9.311,20
3		KIT SNMP	1	1.029,00	0,00	1.029,00
<b>Total</b>						<b>10.690,20</b>

**Outras Informações:**

- EQUIPAMENTO: 1 NO BREAK EC SYSTEM 2000 COM BANCO EXTERNO.
- FORNECIMENTO DE 20 BATERIAS 12V/26 Ah VLRA SELADAS
- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
  - . SUBSTITUIÇÃO E DESCARTE DE 20 BATERIAS 12V/26 AH SELADAS.
  - . VERIFICAÇÃO DO AMBIENTE ONDE SE ENCONTRA O EQUIPAMENTO.
  - . VERIFICAÇÃO DE CONEXÕES EXTERNAS.
  - . VERIFICAÇÃO DO PAINEL.
  - . VERIFICAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA.
  - . VERIFICAÇÃO DE VENTILADORES.
  - . VERIFICAÇÃO DE CONEXÕES INTERNAS DENTRO DO POSSÍVEL DEVIDO O EQUIPAMENTO ESTAR EM OPERAÇÃO.
  - . VERIFICAÇÃO DO CARREGADOR DE BATERIAS.
  - . LIMPEZA INTERNA DENTRO DO POSSÍVEL DEVIDO O EQUIPAMENTO ESTAR EM OPERAÇÃO.
  - . MEDIÇÃO INDIVIDUAL DE BATERIAS.
  - . LIMPEZA EXTERNA DO EQUIPAMENTO.
  - . EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO.
- CASO SEJA DETECTADO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE ALGUM COMPONENTE OU BATERIA SERÁ ELABORADA UMA



PROPOSTA COMERCIAL PARA SER AVALIADA PELO CONTRATANTE.

- ATENDIMENTO SERÁ EXECUTADO À COMBINAR EM HORÁRIO COMERCIAL(DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA) ENTRE 08.30 E 18.00 HORAS EXCLUINDO FERIADOS.

- GARANTIA DE BATERIA: 1 ANO.

- GARANTIA DE MÃO DE OBRA: 90 DIAS

**Follow up**

**Data:** 14/01/2021 **Falar com:** FERNANDO ZUCATTO **Assunto:** PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO COMPILADO



Orçamento nº **8411**


Impressão: 06/01/21 10:50  
 Usuário: ALEXANDRE

Cliente: 01020-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC  
 Endereço: RUA OSWALDO RODRIGUES CABRAL 1900 CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC  
 CEP: 88015710


Contato: EDSON  
 Telefone: (48) 3027-7000  
 Celular:  
 Email: [compras@crcsc.org.br](mailto:compras@crcsc.org.br) / [suporte@crcsc.org.br](mailto:suporte@crcsc.org.br)

Emissão: 06/01/21  
 CNPJ: 83.901.983/0001-64  
 IE:

1 - Produtos

Foto	Qtde.	Un.	Produto	NCM	Valor Un.	Vi. Total
	1,00	UN	PLACA DE MONITORAMENTO SNMP DA807 ADAPTADOR SNMP INTERNO 1-20KVA MONOFÁSICO 10-200KVA TRIMONO 10-80KVA TRIFÁSICO KIT SNMP - MEGATECH (INTERNO)	8504.90.40	1.185,00	1.185,00
	20,00	UN	BATERIA GETPOWER GP 12-26 BATERIA SELADA VRLA 12V/26AH MARCA: GETPOWER MODELO: GP12-26 DIMENSÕES: 167 X 175 X 125 MM (C X L X A) PESO: 8 KG	8507.20.10	428,00	8.560,00

2 - Serviços

Foto	Qtde.	Un.	Produto	NCM	Valor Un.	Vi. Total
	1,00	UN	VISITA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ATÉ 20KVA VISITA TÉCNICA ESPECIALIZADA GRANDE PORTE REAPERTO DOS TERMINAIS E CONEXÃO DA PLACA E BATERIAS. LIMPEZA DE TODO O CIRCUITO ELETRÔNICO PARA VERIFICAR POSSÍVEIS OXIDAÇÕES. SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAIS DE BATERIAS CASO NECESSÁRIO. TESTE INDIVIDUAL DE BATERIA. TESTE COM FALTA DE ENERGIA VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS DO EQUIPAMENTO (TENSÃO DE ENTRADA E TENSÃO DE SAÍDA E CARREGADOR).	1.2706.00.00	280,00	280,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS  
 PRAZO ENTREGA: 7 DIAS  
 TIPO DE FRETE: CIF - Frete por conta do fornecedor.

Desconto Total : 0,00  
 Sub Total : 10.025,00  
 Frete (+) : 0,00  
 Total (=) : 10.025,00

3 - Parcelamento

Nº.	DIAS	VALOR	
01-	028	10.025,000	BOLETO

4 - Observações Importantes

Garantia:

- 1) Os serviços efetuados tem garantia de 3 (três) meses contados a partir da data de execução. Peças e partes sobressalentes estão dentro da garantia de um período 3 (três) meses, a partir da data de emissão de nota fiscal. As baterias tem prazo de garantia de 12 (doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
- 2) Equipamentos novos tem garantia total de 12 (doze) a partir da emissão da nota fiscal. (Observação: Alguns fabricantes têm prazo de garantia diferente, favor consultar no momento da compra).
- 3) O cliente deve conferir o material no ato do recebimento e na presença do transportador e deve acusar qualquer problema com o material, a PWM Soluções em Energia não se responsabiliza por reclamações posteriores, sendo de responsabilidade do cliente qualquer dano constatado posteriormente ao recebimento do material.

Coleta e descarte de Material:

- 4) Toda venda de bateria será a base de troca, serão recolhidas e encaminhadas para descarte conforme a legislação vigente: Lei 10.165/2000 - Resolução CONAMA 401/08.

Considerações Finais:

- 5) Se houver cobrança do diferencial de alíquota, o cliente é responsável pelo recolhimento da DAE, diferença da alíquota interna e interestadual do ICMS.
- 6) Conforme determinação legal, os produtos enquadrados na NCM 8504.40.40 estão sujeitos à tributação de ICMS pelo regime de Substituição Tributária e acordo com o Protocolo Confaz nº. 192/2009, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012. Havendo recolhimento antecipado ao embarque dos valores referentes à Substituição Tributária (ICMS ST) de acordo com as alíquotas internas e MVA do estado de destino, na forma de cálculo preconizada pela Legislação pertinente (CTN, Lei 5.172/1966, Lei Complementar 87/96 e Convênio ICMS 81/93 e 70/97), devendo o valor ser recolhido aos cofres do Estado de destino, por conta e responsabilidade da PWM, e sendo este encargo incorporado ao Valor Total na Nota Fiscal.
- 7) As diferenças que porventura existam entre a nossa proposta e a especificação técnica do cliente, serão consideradas resolvidas, pactuadas e aceitas quando do recebimento da confirmação do pedido.

PROCESSO COMPILADO

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC

**Sr. Fernando Proença Zucatto**

Há quase 20 anos oferecendo SOLUÇÕES e SERVIÇOS em ENERGIA

Florianópolis, 5 de janeiro de 2021.



# SPY INFORMÁTICA

## SOLUÇÕES EM ENERGIA

Oferecemos soluções em energia de alta qualidade e confiabilidade, como representação comercial e centro de serviços autorizados da empresa Schneider Electric, além de serviços especializados de diversas outras marcas renomadas.

# PÓS-VENDA

SOMOS RECONHECIDOS  
POR NOSSOS CLIENTES  
COMO **UM DOS MELHORES  
SLA'S EM ATENDIMENTO  
DO MERCADO**, ATRAVÉS  
DE NOSSOS RÁPIDOS E  
EFICIENTES SERVIÇOS  
EM PÓS-VENDA.



# SPY SERVIÇOS

**SERVIÇOS PRESTADOS POR  
NOSSA EQUIPE TÉCNICA EM  
QUALQUER MODELO E MARCA  
DE EQUIPAMENTOS**

01

## **NOBREAKS**

**VENDA**

**LOCAÇÃO**

02

## **MANUTENÇÃO**

**PREVENTIVA**

**CORRETIVA**

Serviço diferenciado, afim de prolongar a durabilidade e confiabilidade do seu equipamento.

03

## **BATERIAS**

Substituição de Baterias.

04

## **INSTALAÇÕES**

Análise e planejamento de Instalações Elétricas, orientando o cliente sobre questões relacionadas à sustentabilidade da rede.

# SPY REPRESENTAÇÃO TÉCNICA

## FABRICANTES



**SMS**

Uma marca do Grupo | legrand

**NHS**

Nobreaks e Estabilizadores



CM COMANDOS LINEARES



**Engetron**

energia garantida

SCHNEIDER ELECTRIC	<u>Nobreaks e Estabilizadores</u>	▶ <a href="http://www.schneider-electric.com.br">www.schneider-electric.com.br</a>
LEGRAND SMS	<u>Nobreaks e Estabilizadores</u>	▶ <a href="http://www.sms.com.br">www.sms.com.br</a>
NHS	<u>Nobreaks e Estabilizadores</u>	▶ <a href="http://www.nhs.com.br">www.nhs.com.br</a>
PHD ONLINE	<u>Nobreaks, Estabilizadores e Baterias</u>	▶ <a href="http://www.phdonline.com.br">www.phdonline.com.br</a>
CM COMANDOS	<u>Nobreaks, Estabilizadores, Transformadores e Baterias</u>	▶ <a href="http://www.cmcomandos.com.br">www.cmcomandos.com.br</a>
ENGETRON	<u>Nobreaks</u>	▶ <a href="http://www.engetron.com.br">www.engetron.com.br</a>



# SPY PRODUTOS

**BANCO DE BATERIAS**

**INVERSORES**

**ESTABILIZADORES**

**RETIFICADORES**

**NOBREAKS**



# ORÇAMENTO SPY

## PRODUTO

DESCRIÇÃO TÉCNICA Nobreak System 20 kVA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	PARCIAL R\$	
1	01	Manutenção preventiva	600,00	600,00	Seiscentos reais
2	20	Bateria selada Get Power – 12 V – 26 Ah Sucata na base de troca	369,00	7.380,00	Sete mil, trezentos e oitenta reais
3	01	Placa SNMP (DA-807)	1.190,00	1.190,00	Um mil, cento e noventa reais
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>9.170,00</b>	Nove mil, cento e setenta reais

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

GARANTIA: 1 ano

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

FORMA DE PGTO: À combinar

FATURAMENTO: Spy Informática

FRETE: CIF

## **Roteiro de Manutenção Preventiva**

- 1. Checagem das tensões e correntes de entrada e saída;**
- 2. Limpeza geral;**
- 3. Reaperto geral das conexões, parafusos e bornes;**
- 4. Medição das tensões, flutuação e recarga das baterias;**
- 5. Inspeção dos conectores;**
- 6. Inspeção do filtro de ar;**
- 7. Teste de falta de rede, transferência manual/automática da carga do inversor para a rede e vice-versa.**
- 8. Verificação da tensão dos elementos;**
- 9. Verificação da temperatura dos elementos;**
- 10. Verificação da oxidação dos pólos das conexões;**
- 11. Verificação da tensão flutuante;**
- 12. Leitura da tensão total do Banco de Baterias.**

PROCESSO COMPILADO

# SPY INFORMÁTICA

## NOSSOS CLIENTES SATISFEITOS



PROCESSO COMPILADO

SEJA VOCÊ TAMBÉM UM CLIENTE SPY



# SPY CONTATO

48 3223 7055

48 3223 4132

AGENDE UMA VISITA TÉCNICA  
E VAMOS CONVERSAR MAIS.

*Eduardo Rosa Clavijo*

**Eduardo Rosa Clavijo**

[eduardo@spyinformatica.com.br](mailto:eduardo@spyinformatica.com.br)

48 99981 2528

02 663 424/0001-61

SPY INFORMÁTICA LTDA. - ME

Rua Crispim Mira, 406

CENTRO -- CEP 88020-540

FLORIANÓPOLIS -- SC

Spy Informática Ltda

CNPJ: 02.663.424/0001-61

I.E.: 253.760.062

Rua Crispim Mira 406 - Centro

Florianópolis / SC

CEP: 88.020-540





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPY INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 02.663.424/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:48 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **84B7.396D.B60D.A370**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SPY INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.663.424/0001-61

Certidão nº: 2143902/2021

Expedição: 20/01/2021, às 09:15:56

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPY INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.663.424/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.663.424/0001-61

**Razão Social:** SPY INFORMATICA LTDA EPP

**Endereço:** R CRISPIM MIRA 406 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2021 a 03/02/2021

**Certificação Número:** 2021010501364433457040

Informação obtida em 20/01/2021 09:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF 008.159.469-02) em 20/01/2021 09:22:39

PROCESSO COMPILADO



**Parecer 001/21/GOV**

Em 12 de janeiro de 2021.

**De:** Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Para:** Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Ref. DFD 2021/000009 – Contratação de serviços de manutenção em No-Breaks.**

Considerando não prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações de 2021, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando inabilidade e impertinência do Departamento de Governança quanto a avaliação das condições técnicas em relação as características, necessidades efetivas e urgência da contratação;

Considerando que o planejamento da contratação está adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade e que foi realizada a devida validação pelo Departamento competente do CRCSC;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação desta Diretoria, encaminhando decisão para o **Depto de Infraestrutura** com cópia ao **Departamento de Tecnologia da Informação** e a esta **Coordenação de Governança**.

**Recomenda-se, caso aprovada a contratação, registro e justificativa adicional nas Ações do Plano de Trabalho (SPW) e das metas específicas.**

MARTINHO NUNES  
SANTANA  
NETO:01581351992  
Martinho Nunes Santana Neto  
**Coordenador de Governança  
e Conformidade do CRCSC**

Assinado de forma digital por  
MARTINHO NUNES SANTANA  
NETO:01581351992  
Dados: 2021.01.22 15:19:50 -03'00'

## ANEXOS

**Contabilidade (Júnior)**, conhecimento e considerações.

**Orçamentos:**

Empresa	valor
EC Eletrônica Ltda	R\$ 10.690,20
PWM Sistemas de Energia e Inf.	R\$ 10.025,00
Spy Informática	R\$ 9.170,00
<b>Valor médio proposto</b>	<b>R\$ 9.961,73</b>

### Plano de Trabalho - 2021

5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
6.3.1.3.02.01.008	SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	131.700,00	0,00	131.700,00	124.910,40	124.910,40	6.789,60	
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	183.500,00	0,00	183.500,00	183.499,92	183.499,92	0,08	
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	113.000,00	0,00	113.000,00	112.999,68	112.999,68	0,32	
6.3.1.3.02.01.028	CONDÔMIOS	78.000,00	0,00	78.000,00	74.290,00	74.290,00	3.710,00	
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	75.550,00	0,00	75.550,00	18.529,20	18.529,20	57.020,80	
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	160.700,00	0,00	160.700,00	157.700,00	157.700,00	3.000,00	
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	26.800,00	0,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	0,00	

### Plano de Trabalho - 2021

5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
6.3.1.3.01.01.005	BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	389,90	389,90	4.610,10	
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	572,08	572,08	9.427,92	
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	19.000,00	0,00	19.000,00	3.860,32	3.860,32	15.139,68	
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	



## Parecer 001/21/DIR

Em 22 de janeiro de 2021.

**De:** Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

### Ref. DFD 2021/000009 – Aquisição de nobreaks

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000009 de 14 de janeiro de 2021, elaborada pelo departamento de tecnologia da informação;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000009;

Considerando parecer da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 22 de janeiro de 2021, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Considerando parecer da coordenação do departamento contábil-financeiro, confirmando a disponibilidade orçamentária.

#### **Delibera:**

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

**CLEBER  
DIAS:01456438913**

Assinado de forma digital por  
CLEBER DIAS:01456438913  
Dados: 2021.01.25 08:50:24 -03'00'

**Cleber Dias**  
**Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC**

PROCESSO COMPILADO

Florianópolis, 25 de janeiro de 2021.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021

### CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE NOBREAKS DO CRCSC

Conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

**Art. 62.** O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei

PROCESSO COMPILADO



8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral e com prazo de 10 dias, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpra observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso IV, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, atendendo, concomitantemente, ao § 2º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Ainda, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor e que também possui Regularidade Fiscal.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PAMELA DUART ARAUJO Assinado de forma digital por  
PAMELA DUART ARAUJO  
PARIZOTTO:0551519290 PARIZOTTO:05515192907  
7 Dados: 2021.01.25 10:09:47 -03'00'

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento de Infraestrutura**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021**

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

<b>COMPARATIVO DE PREÇOS</b>						
<b>CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE NOBREAKS DO CRCSC</b>						
<b>PRESTADOR</b>	<b>VALOR MANUTENÇÃO</b>	<b>VALOR BATERIA VRLA 12V 26AH (20 UNIDADES)</b>	<b>VALOR KIT SNMP</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>REGULARIDADE FISCAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SPY INFORMÁTICA	R\$ 600,00	R\$ 7.380,00	R\$ 1.190,00	R\$ 9.170,00	REGULAR	1º
PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INF.	R\$ 280,00	R\$ 8.560,00	R\$ 1.185,00	R\$ 10.025,00	NÃO CONSULTADA	2º
EC ELETRÔNICA LTDA	R\$ 350,00	R\$ 9.311,20	R\$ 1.029,00	R\$ 10.690,20	NÃO CONSULTADA	3º
Vencedor: SPY INFORMÁTICA						

Florianópolis, 25 de janeiro de 2021

PAMELA DUART ARAUJO  
PARIZOTTO:05515192907

Assinado de forma digital por PAMELA  
DUART ARAUJO PARIZOTTO:05515192907  
Dados: 2021.01.25 10:10:18 -03'00'

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
157	2021	25.01.2021	PA02DL02/21

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DO SISTEMA DE NOBREAK DO CRCSC.	600,00

Valor por Extenso
Seiscentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
10.000,00	0,00	600,00	9.400,00

, 25 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

\_\_\_\_\_  
CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

\_\_\_\_\_  
HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDGP-4WJS-AAAA-BCEJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 26/01/2021 07:30
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 26/01/2021 14:03
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 27/01/2021 09:03

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em [https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=BDGP-4WJS-AAAA-BCEJ>



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
156	2021	25.01.2021	PA02DL02/21

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO (COM MATERIAIS) ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DO SISTEMA DE NOBREAK DO CRCSC - 20 BATERIAS SELADAS E UMA PLACA SMNP.	8.570,00

Valor por Extenso
Oito Mil, Quinhentos e Setenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
9.500,00	0,00	8.570,00	930,00

, 25 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

\_\_\_\_\_  
CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

\_\_\_\_\_  
HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2SAA-ABCF-MYP5-ZQ63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 26/01/2021 07:30
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 26/01/2021 14:03
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 27/01/2021 09:03

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em [https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=2SAA-ABCF-MYP5-ZQ63>



**PORTARIA CRCSC N.º 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

**Art. 2º** Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

**Art. 3º** Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

**Art. 5º** Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

**Art. 7º** Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

[assinado digitalmente]  
Contadora **Rúbia Albers Magalhães**  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EKVH-Q74W-JSBC-FMYP

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 15/01/2021 15:17

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em [https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=EKVH-Q74W-JSBC-FMYP>



**PORTARIA CRCSC Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RESPONSÁVEL SUBSTITUTO</b>
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças



Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Presidente do CRCSC
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Vice-presidente de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente Institucional e de Relação com os Profissionais
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

PROCESSO COMPILADO



	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com a Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento

PROCESSO COMPILADO



			Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

PROCESSO COMPILADO





Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC n.º 087, de 09 de agosto de 2019.

RUBIA ALBERS

MAGALHAES:50347136915

Assinado de forma digital por RUBIA

ALBERS MAGALHAES:50347136915

Dados: 2020.07.06 18:36:52 -03'00'

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**  
Presidente

PROCESSO COMPILADO

**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Depto. Jurídico CRCSC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021**

**Assunto: Parecer Jurídico.**

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 02/2021, tipo Dispensa de Licitação Nº 02/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE NOBREAKS DO CRCSC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

PAMELA DUART ARAUJO  
PARIZOTTO:05515192907

Assinado de forma digital por  
PAMELA DUART ARAUJO  
PARIZOTTO:05515192907  
Dados: 2021.01.27 13:47:59 -03'00'

---

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

De: Depto. Jurídico CRCSC  
Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 02/21  
REF.: Processo Administrativo 02/2021  
Dispensa de Licitação Nº 02/2021

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993. O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NO SISTEMA DE NOBREAK DO CRCSC, conforme solicitação e informações que instruem o presente.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2021/000009), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- certidões de regularidade da empresa que apresentou o menor orçamento;
- Parecer 001/21/GOV da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
- Parecer nº 001/21/DIR, do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a demanda;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, observando, ainda, que a pesquisa de preços foi



realizada nos ditames da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, editada pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

- Nota de reserva orçamentária;
- Portaria CRCSC nº 012, de 12/01/2021, nomeando a comissão de licitações;
- Portaria CRCSC nº 079, de 06/07/2020, estabelecendo os limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o valor da aquisição é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, como pontuado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Conselho, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada em 10 dias, de forma integral, não resultando em obrigações futuras, esta Assessoria Jurídica entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

No mais, ratifica-se, no que couber, os argumentos utilizados pela manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Casa, quando da abertura do presente, de modo a evitar tautologia.

Do exposto, o processo em análise é de ser aprovado pelo  
Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani  
Advogada CRCSC  
OAB/SC 55.847

ROBERTA  
GERMANI

Assinado de forma digital  
por ROBERTA GERMANI  
Dados: 2021.01.28 17:15:26  
-03'00'

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE NOBREAKS DO CRCSC**

**Preço total:** R\$: 9.170,00

**Fundamentação:** art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Sr. Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para a empresa, SPY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.663.424/0001-61.

**Critérios de Publicidade do Ato:**

**Publicação ratificação (DOU):** Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

**Publicação do contrato (DOU):** Não se aplica.

**Publicação site institucional:** Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021.

PAMELA DUART  
ARAUJO  
PARIZOTTO:0551519  
2907

Assinado de forma digital  
por PAMELA DUART ARAUJO  
PARIZOTTO:05515192907  
Dados: 2021.02.01 09:54:47  
-03'00'

---

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021**

**DESPACHO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da SPY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.663.424/0001-61, no valor de R\$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais), para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021.

**CLEBER**

**DIAS:01456438913**

**CLEBER DIAS**

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

Assinado de forma digital por  
CLEBER DIAS:01456438913  
Dados: 2021.02.01 10:34:55  
-03'00'

PROCESSO COMPILO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
160	01.02.2021	ORDINARIO	PA02DL02/21	156	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1104	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : SPY INFORMÁTICA LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> : 02.663.424/0001-61			
<b>Endereço</b> : RUA CRISPIM MIRA, 406		<b>Bairro</b> : CENTRO			
<b>CEP</b> : 88020-540	<b>Cidade</b> : FLORIANÓPOLIS	<b>UF</b> : SC			
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO (COM MATERIAIS) ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DO SISTEMA DE NOBREAK DO CRCSC - 20 BATERIAS SELADAS E UMA PLACA SMNP.		1	8.570,00	8.570,00	
Valor por Extenso					
Oito Mil, Quinhentos e Setenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
9.500,00	0,00	8.570,00	930,00		

, 01 de Fevereiro de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9874-XMZR-9874-WKVH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 01/02/2021 21:50
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 02/02/2021 09:19
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 03/02/2021 08:56

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em [https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=9874-XMZR-9874-WKVH>

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
159	01.02.2021	ORDINARIO	PA02DL02/21	157	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : SPY INFORMÁTICA LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> : 02.663.424/0001-61			
<b>Endereço</b> : RUA CRISPIM MIRA, 406		<b>Bairro</b> : CENTRO			
<b>CEP</b> : 88020-540	<b>Cidade</b> : FLORIANÓPOLIS	<b>UF</b> : SC			
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DO SISTEMA DE NOBREAK DO CRCSC.		1	600,00	600,00	
Valor por Extenso					
Seiscentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
10.000,00	0,00	600,00	9.400,00		

, 01 de Fevereiro de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZQ74-WKUE-JSBD-GP5Z

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 01/02/2021 21:50
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 02/02/2021 09:19
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 03/02/2021 08:56

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em [https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=ZQ74-WKUE-JSBD-GP5Z>



## Relatório final de Processo

Prezado Senhor,  
Fernando Proenço Zucatto,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2021/000009, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos.

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Fernando Zucatto responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

JHONATAN ALBERTO  
COSTA:05542890911

Assinado de forma digital por JHONATAN  
ALBERTO COSTA:05542890911  
Dados: 2021.02.08 09:48:37 -03'00'

**Jhonatan Alberto Costa**  
Coordenador Setor de Infraestrutura

PROCESSO COMPILOADO

## ORDEM DE SERVIÇO

Referente à execução de serviço especializado para manutenção preventiva/corretiva no sistema de Nobreak do CRCSC, incluindo troca do banco de baterias VLRA (datadas de 2015) e Placa de Monitoramento SNMP.

### 1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 02/2021.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 02/2021.
- 1.3. Empenho: 159, 160.
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais).
- 1.5. Contratada: SPY INFORMÁTICA LTDA.
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: 10 (dez) dias.
- 1.8. Data de início da execução: 5 (cinco) dias partir do recebimento desta ordem.
- 1.9. Data de conclusão da conclusão: 10 (dez) dias após recebimento da ordem.
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Fernando Zucatto.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a SPY INFORMÁTICA LTDA a iniciar na data de 15 de fevereiro de 2021 os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021.

JHONATAN ALBERTO Assinado de forma digital por  
JHONATAN ALBERTO  
COSTA:05542890911 COSTA:05542890911  
Dados: 2021.02.08 09:49:24 -03'00'

**Jhonatan Alberto Costa**

Coordenador Setor de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO